



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Guararema, 20 de janeiro de 2026.

## OFÍCIO ESPECIAL 01/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de ser notificado o proprietário da residência localizada na confluência das Ruas Professora Emilia Cândida Barbosa e Cilesa Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco, tendo em vista que a cerca-viva existente no local avançou sobre a calçada, o leito carroçável e, inclusive, sobre os fios da rede de energia elétrica. Foto anexa.

A cerca-viva existente na residência localizada na confluência das citadas vias públicas encontra-se em avançado estado de crescimento desordenado, ultrapassando os limites do imóvel e invadindo a calçada, o leito carroçável e a rede de energia elétrica. Tal situação tem comprometido significativamente a mobilidade e a segurança dos pedestres, que são obrigados a transitar pela via, expondo-se ao risco de atropelamentos, bem como prejudicado a circulação de veículos.

Ademais, o contato direto da vegetação com os fios da rede elétrica representa risco iminente de interrupção no fornecimento de energia, curtos-circuitos e possíveis acidentes, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes. Ressalta-se que o local possui fluxo constante de veículos e pedestres, o que agrava ainda mais o perigo existente.

Diante do exposto, faz-se necessária a notificação imediata do proprietário do imóvel, a fim de que sejam adotadas, com urgência, as providências cabíveis para a realização da poda adequada, garantindo a segurança, a acessibilidade e a preservação do interesse público.

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração, aguardando um retorno positivo de Vossa Excelência.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
**Vereadora**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
GUARAREMA/SP**

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



*- Confluência das Ruas Professora Emilia Cândida Barbosa e Cilesa Ferraz da Silva, no Loteamento Parque Agrinco.*

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

